



Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
009/2016 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 002/2015**

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015;

CONSIDERANDO as necessidades atuais da administração pública, para substituição de servidor com férias;

CONSIDERANDO o edital de resultado, por classificação geral, dos candidatos aprovados para preenchimento temporário, por tempo determinado, de vagas funcionais da área da assistência social, secretaria de saúde, educação e administração geral do município de João dourado Bahia.

RUI DOURADO ARAÚJO, Prefeito do Município de João Dourado, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015, o candidato abaixo listado:

Cargo: Tec. de Enfermagem

Nº	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FISCAL
191	OSEMAR NUNES OLIVEIRA	16305241	25-05-1991	15,50

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado – BA, para assinatura de contrato.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Art. 3º - Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos convocados que não comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados a partir da data de publicação, deveram ser convocados os candidatos, que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

Art. 4º - O acompanhamento das publicações referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

JOÃO DOURADO, 01 DE JUNHO DE 2016

Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
010/2016 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 002/2015**

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015;

CONSIDERANDO as necessidades atuais da administração pública, para substituição de servidor com férias;

CONSIDERANDO o edital de resultado, por classificação geral, dos candidatos aprovados para preenchimento temporário, por tempo determinado, de vagas funcionais da área da assistência social, secretaria de saúde, educação e administração geral do município de João dourado Bahia.

RUI DOURADO ARAÚJO, Prefeito do Município de João Dourado, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015, o candidato abaixo listado:

Cargo: Aux. Operacional

Nº	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
88	PEDRO BARBOSA LOULA	14985649-09	07/09/1990	11,5

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado – BA, para assinatura de contrato.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Art. 3º - Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos convocados que não comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados a partir da data de publicação, deveram ser convocados os candidatos, que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

Art. 4º - O acompanhamento das publicações referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

JOÃO DOURADO, 01 DE JUNHO DE 2016

Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal